

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1012/09 -GAB/CORREGEPOL
DE 1/10/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34727

CONSIDERANDO: o teor do TD de ROBSON LUIZ COSTA SANTOS, que acusa o DPC LINDOVAL FERREIRA BORGES, à época lotado em Altamira, de estar se esquivando de saldar dívida legítima, contraída em maio/09, conforme cheque nº 000166/BANPARÁ anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1003/09 -GAB/CORREGEPOL
DE 1/10/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34701

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos ocorrida na DP de Novo Progresso no dia 21/09/09, conforme consta no Ofício nº 408/09/DPCNP;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - EDINALDO SILVA DE SOUZA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1004/09 -GAB/CORREGEPOL
DE 1/10/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34703

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos acontecida em 24/09/09 na DP Benevides, conforme teor do Ofício nº 1272/09/DPCB e 3175/09/DPM;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1005/09 -GAB/CORREGEPOL
DE 1/10/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34704

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1471/09/SU/Sacramento, onde consta que os servidores: REINALDO DOS SANTOS SILVA e RAINERO COSTA LUZ, deixaram de comparecer à reunião do dia 25/09/09, conforme Ordem de Serviço nº 54/09 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1015/09 -GAB/CORREGEPOL
DE 1/10/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34734

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 849/09/3ªVara/Comarca de Parauapebas, onde consta a comunicação da Decretação da Prisão Preventiva do IPC SÉRGIO NONATO ARAUJO DA LUZ e do nacional "JOSÉ EDILBERTO FERREIRA DE SOUSA" nos autos do Processo nº 2009.2.001367-6, os quais teriam procedido a prisão ilegal de: CAIO CÉSAR BARCELOS, ocasião em que teriam solicitado determinado valor em dinheiro para a soltura do mesmo, fato acontecido em 24/08/09; conforme anexos;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1016/09 -GAB/CORREGEPOL
DE 2/10/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34739

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de presos ocorrida em 24/09/09, na Seccional do Comércio, conforme consta no Ofício nº 1355/09/CART/6ªSUCOM e Relatório Decrif nº 267/09;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1017/09 -GAB/CORREGEPOL
DE 5/10/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34740

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 3110/09/DPM, que encaminhou Ofício nº 2099/P1, com denúncias de que a DPC ROSÂNGELA DA COSTA GOUVEA, lotada na Seccional Sacramento, teria se negado a proceder flagrante, quanto a apresentação de MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA e outros, no dia 13/09/09, alegando estar terminando o seu plantão; agindo de igual modo no plantão do dia 17/09/09, por ocasião da apresentação do nacional ADAMIR DA COSTA NUNES e outro;

ainda, o fato de que o escrivão a seu cargo teria intimidado a vítima no sentido de desistir da ocorrência, sob alegação de que não iria passar do horário de trabalho, o que ensejou a liberação dos acusados;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1006/09 -GAB/CORREGEPOL
DE 1/10/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34707

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do dano causado ao veículo: marca Pálio Fire, placas: HIO 9934, prata, pertencente a DEIVIDSON SENA LEÃO, o qual foi alvejado com tiros desferidos por uma equipe de policiais, sob o comando do DPC ÉDER MAURO CARDOSO BARRA, momento em que era dirigido pela Sra. TRYCIA THAIS SIQUEIRA LIMA, em 17/09/09, conforme TA em anexo;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1007/09 -GAB/CORREGEPOL
DE 1/10/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34708

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Ofício nº 1714/09/SJ/3ªVPC, que encaminha TAIJ do Processo nº 015.2009.2.000484-9 - Réu: OSVALDO RODRIGUES DE CASTRO JÚNIOR, onde o mesmo alega que por ocasião de sua prisão foi agredido por policiais militares, não tendo a autoridade policial adotado providências contra os agressores;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1008/09 -GAB/CORREGEPOL
DE 1/10/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34710

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 53/09/3ª VC da Comarca de Barcarena, onde consta que no dia 21/09/09, por ocasião da inspeção carcerária na DP de Vila dos Cabanos, foi constatado a presença de 01 (um) preso, o qual teria sido liberado pela autoridade policial após o Juiz ter requisitado a apresentação do mesmo no Fórum;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Corregedoria Geral de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1018/09 -GAB/CORREGEPOL
DE 5/10/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34742

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 1248/09/VUCA, que comunica a não apresentação por parte de autoridade policial da DP MOJU, do preso: GERSON RIBEIRO DE SOUSA (Processo nº 2009.2.000097-0), à audiência do dia 17/08/09, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Corregedoria Geral de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1020/09 -GAB/CORREGEPOL
DE 6/10/2009**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34745

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso: AURELIANO RODRIGUES ALEIXO, ocorrida em 06/09/09, na DP de Terra Alta, após o cadeado da cela ter sido aberto pelo nacional: GESIAS FERREIRA DA PAIXÃO, fato ocorrido no plantão da IPC MARIA DO SOCORRO SANTOS DOS SANTOS, conforme Despacho da COINT/CGPC, ofício nº 596/CRZS e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 167/2009-DGPC/PAD/DIVERSOS
DE 05/10/09.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 34834

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 007/ 2009-DGPC/ CPPAD, de 05-10-2009, da lavra da DPC IZABEL PEREIRA GOMES - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2009-DGPC/PAD, de 03-06-2009, publicada no Diário Oficial nº 31.442, de 18-06-2009, face às alegações da autoridade presidente quanto à necessidade de dilatação do prazo para complementação de atos pertinentes a conclusão do processo;

RESOLVE: I - REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IZABEL PEREIRA GOMES, MARIA JOAQUINA PEREIRA e IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES, Delegadas de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, para continuidade dos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2009-DGPC/PAD, de 03-06-2009, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 16-10-2009;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR/ Delegado Geral da Polícia Civil